



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2100

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2100

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 187/2025 - DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **ALESSANDRA LIE MURAKAMI** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeiro**, Símbolo **ENF**, nomeada através da Portaria nº 092/2018 de 14 de agosto de 2018, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de um profissional de Educação Física para ministrar aulas de ritmos para os usuários do Conviver Crianças/Adolescentes e Idosos e também para a nossa comunidade objetivando o aumento da capacidade cardiovascular, o que consequentemente melhora a disposição, previne doenças como hipertensão e diabetes além de promover a socialização e a integração entre os participantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **59.975.994 LUCI IARA DE MELLO FRIZZI, CNPJ: 59.975.994/0001-04, LOGRADOURO: RUA RIO BRILHANTE, N° 1571, CENTRO - GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79730-000** sob valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 14 de Abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para locação de palcos, com estruturas de grids, locação de tendas, locação de banheiros químicos, sonorização, equipamentos de iluminação, e outras estruturas para realização do evento cultural do Teatro Paixão de Cristo referente aos dias 17 e 18 de abril de 2025. a favor da empresa **57.348.133 TERCIO SHOITI YODONO Inscrita no CNPJ: 57.348.133/0001-70 com sede na rua ARLINDA LOPES DIAS, 951 FUNDOS - CENTRO, VICENTINA - MS, CEP: 79710-000** sob valor total de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 14 de Abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para prestação de serviços de decorações e ornamentos, dos vários cenários da apresentação do Teatro Paixão de Cristo, dos Camarins da Expoglória, de cerimoniais dos eventos de várias atividades institucionais, culturais e educativas no Município de Glória de Dourados - MS a favor da empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS inscrito no CNPJ:11.715.823/0001-10 com sede na rua dos Pioneiros nº2094 Centro de Glória de Dourados/MS, CEP: 79730-000** sob valor total de **R\$ 56.000,00 (cinquenta seis mil reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 14 de Abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de materiais de limpeza e higienização, bem como de gêneros alimentícios, para realização da manutenção da limpeza e abastecimento da copa e sanitários, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Águas do município de Glória de Dourados/MS., a favor da empresa **S. G. CARDOSO LTDA, CNPJ: 03.047.609/0001-04,**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2100

Página 3 de 3

LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 409, VILA INDUSTRIAL - GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79730-000 sob valor total de **R\$ 15.202,30 (quinze mil duzentos e dois reais e trinta centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 11 de Abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS.

CONTRATADO (A): Gisele de Lima Cunha

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Farmacêutica, para desempenhar suas funções nas Farmácias e UBS's municipais, com regime de 40h semanais.

VALOR MENSAL: a CONTRATADA receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 6.128,59** (seis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DOTAÇÃO:

020701.10.122.0013.2021.0000.3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2026

ASSINADO EM: 15 de abril de 2025

ASSINARAM: Estefânia Kintschev (**Secretaria Municipal de Saúde**) e Gisele de Lima Cunha (**Contratada**)